



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 024/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a
"CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO",
no Povoado de Tapinha, neste
município.

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito,

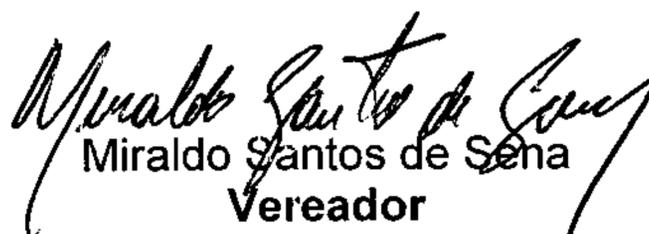
O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Tapinha, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO** no referido Povoado.

A presente indicação ao Sr. Prefeito faz necessária, por ser reconhecer a necessidade da pavimentação do referido Povoado, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos os transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade aos moradores e transeuntes que por ali trafegam diariamente na Comunidade de Tapinha.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 09 de Abril de 2015.


Miraldo Santos de Sena
Vereador